RESOLUÇÃO N.º 26/2021

Aprova, *ad referendum* do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, o Edital do Processo de Seleção com Aproveitamento do Desempenho Obtido no ENEM para Ingresso nos Cursos de Graduação presencial para o Primeiro Semestre de 2021, para o preenchimento de vagas em turmas que iniciam as aulas em maio (2.º bimestre).

O Reitor da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos, no uso de suas atribuições previstas no estatuto e no sistema normativo interno,

CONSIDERANDO o que dispõe o documento Missão e Perspectivas: 2019-2023 – Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI UNISINOS, aprovado pela Resolução do CONSUN n.º 29/2019;

CONSIDERANDO que terão início no dia 29/03/2021 as inscrições para Edital do Processo de Seleção com Aproveitamento do Desempenho Obtido no ENEM para Ingresso nos Cursos de Graduação presencial para o Primeiro Semestre de 2021, para o preenchimento de vagas em turmas que iniciam as aulas em maio (2.º bimestre),

R E S O L V E:

Art. 1.º Aprovar, *ad referendum* do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, o **Edital do Processo de Seleção com Aproveitamento do Desempenho Obtido no ENEM para Ingresso nos Cursos de Graduação presencial para o Primeiro Semestre de 2021**, para o preenchimento de vagas em turmas que iniciam as aulas em maio (2.º bimestre), em anexo, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

São Leopoldo, 23 de março de 2021.

M. F. de Aquino

Marcelo Fernandes de Aquino
Reitor

Anexo à Resolução n.º 26/2021

EDITAL

PROCESSO DE SELEÇÃO COM APROVEITAMENTO DO DESEMPENHO OBTIDO NO ENEM PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021

A Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos torna público que estarão abertas, a partir **das 8 horas do dia 29 de março de 2021,** as inscrições ao Processo de Seleção com Aproveitamento do Desempenho Obtido no ENEM para ingresso nos Cursos de Graduação Presencial válido para as vagas iniciais do primeiro semestre letivo de 2021 em atividades que iniciam as aulas em maio, com vistas ao preenchimento das 310 vagas fixadas pelo Conselho Universitário, distribuídas conforme o item 1 deste Edital.

Este processo visa ao preenchimento de vagas do primeiro semestre letivo de 2021, para ocupação de turmas que iniciam em maio (2º bimestre), conforme o quadro abaixo:

Modalidade dos Cursos	**Período das aulas**	**Período de Inscrições**
Cursos de Graduação Presencial com ingresso no 2º bimestre letivo de 2021/1	10 de maio a 10 de julho de 2021*	29 de março de 2021 até 06 de maio de 2021.

* as datas acima podem sofrer alterações, tendo em vista o período excepcional de enfrentamento à pandemia do coronavírus.

1. CURSOS, ATOS AUTORIZATIVOS, VAGAS, TURNOS E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO

CURSOS OFERECIDOS NA MODALIDADE PRESENCIAL NA UNISINOS SÃO LEOPOLDO – CAMPUS SEDE **Mais informações sobre os Cursos podem ser obtidas em www.unisinos.br/graduacao**		
Denominação dos Cursos e atos autorizativos	**Turno, número de vagas e informações sobre a oferta**	**Observações sobre o Curso**
Administração Reconhecido pelo Decreto 75.577/1975 – 08/04/1975 – DOU 09/04/1975. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 272/2017 – 03/04/2017 – DOU 04/04/2017, p. 129.	**Noite – 5**	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração:** quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/administracao
Administração **Linha de Formação Específica em *Comércio Exterior*** Reconhecido pelo Decreto 75.577/1975 – 08/04/1975 – DOU 09/04/1975. Renovação de Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU 07/07/2020, p. 106.	**Noite – 5** •A opção pela linha de formação específica deve ser realizada quando da inscrição no Processo Seletivo.	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração:** quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/administracao-comercio-exterior
Análise e Desenvolvimento de Sistemas Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 170/2008 – 11/04/2008 – DOU 15/04/2008, p. 14. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 – DOU 28/12/2018, p. 245.	**Noite – 5** •Há possibilidade de atividades diurnas aos sábados.	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração:** três anos. www.unisinos.br/graduacao/analise-e-desenvolvimento-de-sistemas

UNISINOS

Arquitetura e Urbanismo Reconhecido pelo Decreto 80.112/1977 – 09/08/1977 – DOU 10/08/1977. Renovação de Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU 05/02/2021, p. 136.	**Manhã – 5** **Noite – 5**	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração:** cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/arquitetura-e-urbanismo
Banco de Dados Autorizado pela Resolução Reitoria n. 61/2020 – 26/10/2020.	**Noite – 5**	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração:** três anos. www.unisinos.br/graduacao/banco-de-dados
Biomedicina **Habilitação nas áreas de Patologia Clínica (obrigatória), Biologia Molecular, Toxicologia, Genética e Alimentos (optativas)** Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 305/2015 – 16/04/2015 – DOU 20/04/2015, p. 36. Renovação de Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU 05/02/2021, p. 136	**Manhã – 5** •Nos dois primeiros anos, o Curso é diurno (manhã e tarde). Nos dois últimos anos, possui atividades nos turnos da tarde e da noite. •Há possibilidade de atividades aos sábados (saídas a campo).	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração:** quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/biomedicina
Ciência da Computação Reconhecido pela Portaria MEC 2.328/2005 – 30/06/2005 – DOU 07/07/2005, p. 19. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 – DOU 28/12/2018, p. 245.	**Noite – 5** •Algumas atividades são oferecidas no turno da manhã.	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração:** quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/ciencia-da-computacao
Ciências Biológicas – Bacharelado Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 – DOU 01/03/1961, Parecer CFE 44/1972 – 13/01/1972 – Homologação DOU 13/06/1972, p. 5134. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 – DOU 28/12/2018, p. 245.	**Noite – 5**	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração:** quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/biologia
Ciências Contábeis Reconhecido pelo Decreto 71.816/1973 – 07/02/1973 – DOU 08/02/1973, p. 1563. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU 07/07/2020, p. 106.	**Noite – 5**	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração:** quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/ciencias-contabeis
Ciências Econômicas Reconhecido pelo Decreto 53.953/1964 – 08/06/1964 – DOU 04/08/1964, p. 6897. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU 07/07/2020, p. 106.	**Noite – 5**	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração:** quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/ciencias-economicas
Comércio Exterior Autorizado pela Resolução Reitoria 48/2020 – 09/10/2020.	**Noite – 5**	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração:** dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/comercio-exterior

Direito Reconhecido pelo Decreto 68.501/1971 – 12/04/1971 – DOU 13/04/1971. Renovação de Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU 07/07/2020, p. 106.	**Manhã – 5** **Noite – 5**	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração:** cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/direito
Educação Física Reconhecido pela Portaria SESu/MEC 740/2011 – 05/04/2011 – DOU 06/04/2011. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU 05/02/2021, p. 136	**Noite – 5** • O aluno ingressará no curso de Educação Física e, após o 4º semestre, optará entre Bacharelado e Licenciatura.	Curso de Graduação/Bacharelado ou Licenciatura. **Duração:** quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/educacao-fisica
Eletrônica Industrial Autorizado pela Resolução Reitoria n. 55/2020 – 26/10/2020.	**Noite – 5**	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração:** três anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/eletronica-industrial
Enfermagem Reconhecido pelo Decreto 40.576/1956 – 19/12/1956 – DOU de dezembro de 1956. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU 05/02/2021, p. 136.	**Manhã – 5** •Há possibilidade de atividades no turno da noite e aos sábados.	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração:** cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/enfermagem
Engenharia Civil Reconhecido pela Portaria MEC 17/1983 – 11/01/1983 – DOU 12/01/1983, p. 731. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU 05/02/2021, p. 136.	**Noite – 5**	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração:** cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-civil
Engenharia de Produção Reconhecido pela Portaria MEC 310/1989 – 16/05/1989 – DOU 18/05/1989, p. 7773. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU 05/02/2021, p. 136.	**Noite – 5**	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração:** cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-de-producao
Engenharia Elétrica Reconhecido pela Portaria MEC 1.706/1999 – 03/12/1999 – DOU 07/12/1999, p. 6, retificada pela Portaria MEC 375/2001 – DOU 06/03/2001, p. 08. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU 05/02/2021, p. 136.	**Noite – 5** •Há previsão de atividades diurnas.	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração**: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-eletrica
Engenharia Mecânica Reconhecido pela Portaria MEC 17/1983 – 11/01/1983 – DOU 12/01/1983, p. 731. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU 05/02/2021, p. 136.	**Noite – 5**	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração:** cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-mecanica

UNISINOS

Engenharia Química Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 326/2016 – 22/07/2016 – DOU 25/07/2016, p. 394. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU 05/02/2021, p. 136.	**Manhã – 5** •Nos dois primeiros anos, as atividades ocorrem pela manhã e à tarde; nos três últimos anos, ocorrem no noturno.	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração:** cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-quimica
Farmácia Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 38/2013 – 14/02/2013 – DOU 15/02/2013, p. 09. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU 05/02/2021, p. 136.	**Noite – 5** •Há previsão de atividades à tarde.	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração:** cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/farmacia
Fisioterapia Reconhecido pela Portaria MEC 966/2006 – 28/04/2006 – DOU 02/05/2006, p. 10. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU 05/02/2021, p. 136.	**Manhã – 5**	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração:** cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/fisioterapia
Gestão Comercial Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 298/2012 – 27/12/2012 – DOU 31/12/2012, p. 143. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU 07/07/2020, p. 106.	**Noite** – 5	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração:** dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/gestao-comercial
Gestão da Produção Industrial Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 249/2016 – 30/06/2016 – DOU 01/07/2016, p. 38. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 – DOU 28/12/2018, p. 245.	**Noite – 5**	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração:** três anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/gestao-da-producao-industrial
Gestão de Marketing Autorizado pela Resolução Reitoria n. 46/2020 – 09/10/2020.	**Noite – 5**	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração:** dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/marketing
Gestão de Recursos Humanos Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 169/2011 – 23/02/2011 – DOU 25/02/2011, p. 30. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU 07/07/2020, p. 106.	**Noite – 5**	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração:** três anos. www.unisinos.br/graduacao/gestao-de-recursos-humanos
Gestão Financeira Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 489/2011 – 20/12/2011 – DOU 23/11/2011, p. 27. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU 07/07/2020, p. 106.	**Noite – 5**	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração:** dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/gestao-financeira

Jogos Digitais Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 171/2007 – 15/02/2007 – DOU 22/02/2007, p. 11. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 280/2016 – 01/07/2016 – DOU 04/07/2016, p. 13.	**Noite – 5**	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração:** três anos. www.unisinos.br/graduacao/jogos-digitais
Jornalismo Reconhecido pelo Decreto 81.023/1977 – 12/12/1977 – DOU 13/12/1977. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU 07/07/2020, p. 106.	**Noite – 5**	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração:** quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/jornalismo
Logística Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 471/2011 – 22/11/2011 – DOU 24/11/2011, p. 58. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU 07/07/2020, p. 106.	**Noite – 5**	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/logistica
Nutrição Reconhecido pelo Decreto 81.023/1977 – 12/12/1977 – DOU 13/12/1977. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU 05/02/2021, p. 136.	**Noite – 5** •Há previsão de atividades diurnas.	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração:** quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/nutricao
Processos Gerenciais Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 194/2011 – 23/02/2011 – DOU 25/02/2011, p. 32. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU 07/07/2020, p. 106.	**Noite – 5**	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/processos-gerenciais
Psicologia Reconhecido pelo Decreto 80.110/1977 – 09/08/1977 – DOU 10/08/1977. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 272/2017 – 03/04/2017 – DOU 04/04/2017, p. 129.	**Manhã – 5** **Noite – 5**	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração:** cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/psicologia
Publicidade e Propaganda Reconhecido pelo Decreto 81.023/1977 – 12/12/1977 – DOU 13/12/1977. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU 07/07/2020, p. 106.	**Noite – 5**	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração:** quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/publicidade-e-propaganda
Redes de Computadores Autorizado pela Resolução Reitoria n. 57/2020 – 26/10/2020.	**Noite – 5**	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração:** três anos. www.unisinos.br/graduacao/redes-de-computadores
Relações Públicas Reconhecido pelo Decreto 81.023/1977 – 12/12/1977 – DOU 13/12/1977. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 124/2012 – 09/07/2012 – DOU 10/07/2012, p. 89.	**Noite – 5**	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração:** quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/relacoes-publicas

Segurança da Informação Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 273/2007 – 05/04/2007 – DOU 10/04/2007, p. 15. Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES/MEC 281/2016 – 01/07/2016 – DOU 04/07/2016, p. 14.	**Noite – 5**	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração:** três anos. http://www.unisinos.br/graduacao/seguranca-da-informacao
Sistemas de Informação Reconhecido pela Portaria MEC 441/1997 – 18/03/1997 – DOU 20/03/1997, p. 5.609. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 – DOU 28/12/2018, p. 245.	**Noite – 5**	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração:** quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/sistemas-de-informacao
Sistemas para Internet Autorizado pela Resolução Reitoria n. 59/2020 – 26/10/2020.	**Noite – 5**	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração:** três anos. www.unisinos.br/graduacao/sistemas-para-internet

CURSOS OFERECIDOS NA MODALIDADE PRESENCIAL NA UNISINOS PORTO ALEGRE – CAMPUS FORA DE SEDE **Mais informações sobre os Cursos podem ser obtidas em www.unisinos.br/graduacao**		
Denominação dos Cursos e atos autorizativos	**Turno, número de vagas e informações sobre a oferta**	**Observações sobre o Curso**
Administração Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 564/2014– 30/09/2014 – DOU 01/10/2014, p. 10.	**Noite – 5**	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração:** quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/administracao
Análise e Desenvolvimento de Sistemas Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 426/2014 – 28/07/2014 – DOU 31/07/2014, p. 20. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 – DOU 28/12/2018, p. 245.	**Noite – 5**	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração:** três anos. www.unisinos.br/graduacao/analise-e-desenvolvimento-de-sistemas
Arquitetura e Urbanismo Autorizado pela Portaria SERES/MEC 96/2016 – 01/04/2016 – DOU 04/04/2016, p. 66.	**Manhã – 5** **Noite – 5**	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração:** cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/arquitetura-e-urbanismo
Ciência da Computação Autorizado pela Portaria SERES/MEC 96/2016 – 01/04/2016 – DOU 04/04/2016, p. 66.	**Noite – 5**	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração:** quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/ciencia-da-computacao
Ciências Contábeis Autorizado pela Portaria SERES/ MEC 565/ 2016 – 27/09/2016 – DOU 28/09/2016, p. 57.	**Noite – 5**	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração:** quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/ciencias-contabeis
Design de Produto Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 431/2014 – 29/07/2014 – DOU 31/07/2014, p. 28.	**Noite – 5**	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração:** dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/design-de-produto

Enfermagem Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 64/2016 – 24/03/2016 – DOU 28/03/2016, p. 27-28. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU 05/02/2021, p. 136.	**Tarde – 5**	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração**: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/enfermagem
Engenharia Civil Autorizado pela Portaria SERES/MEC 96/2016 – 01/04/2016 – DOU 04/04/2016, p. 66.	**Manhã – 5** **Noite – 5** • No Curso do turno **manhã**, as atividades acadêmicas ocorrem no turno diurno (manhã) até o 4º semestre e, no noturno, nos seis últimos semestres.	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração**: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-civil
Engenharia de Produção Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 349/2020 – 27/10/2020 – DOU 29/10/2020, p. 107.	**Noite – 5**	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração:** cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-de-producao
Fisioterapia Autorizado pela Portaria SERES/MEC 96/2016 – 01/04/2016 – DOU 04/04/2016, p. 66.	**Tarde – 5**	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração**: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/fisioterapia
Jogos Digitais Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 428/2014 – 28/07/2014 – DOU 31/07/2014, p. 24.	**Noite – 5**	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração:** três anos. www.unisinos.br/graduacao/jogos-digitais
Jornalismo Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 1.035/2015 – 23/12/2015 – DOU 24/12/2015, p. 87. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU 07/07/2020, p. 106.	**Manhã – 5** **Noite – 5**	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração:** quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/jornalismo
Nutrição Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 494/2015 – 29/06/ 2015 – DOU 30/06/2015, p. 17. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU 05/02/2021, p. 136.	**Tarde – 5** •Há previsão de atividades no turno da manhã.	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração:** quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/nutricao
Psicologia Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 622/2020 – 21/12/2020 – DOU 23/12/2020, p. 49.	**Manhã – 5** **Noite – 5**	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração:** cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/psicologia
Publicidade e Propaganda Autorizado pela Portaria SERES/MEC 96/2016 – 01/04/2016 – DOU 04/04/2016, p. 66.	**Manhã – 5** **Noite – 5**	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração:** quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/publicidade-e-propaganda

1.1 Local de funcionamento dos Cursos:

Campus Sede e Polo-Sede Unisinos São Leopoldo: Avenida Unisinos, 950, Bairro Cristo Rei, São Leopoldo/ RS. CEP 93.022-750. Telefones: (51) 3591-1122 e (51) 3591-1222.

Campus e Polo Unisinos Porto Alegre: Avenida Dr. Nilo Peçanha, 1.600, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/ RS. CEP 91.330-002. Telefones: (51) 3591-1122 e (51) 3591-1222.

CONTATO COM A UNIVERSIDADE

Atendimento Unisinos

Telefone: (51) 3591-1122

Fale conosco: www.unisinos.br/fale-conosco

Site da Universidade: www.unisinos.br

Site do Vestibular: www.unisinos.br/graduacao

Os canais de contato, os dias e horários de atendimento dos *Campi* de São Leopoldo e Porto Alegre podem ser conferidos no endereço www.unisinos.br/fale-conosco.

2. INSCRIÇÃO

2.1 Este Processo de Seleção destina-se aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou Curso equivalente ou têm previsão de conclusão **até 07 de maio de 2021**.

2.2 Ao efetivar sua inscrição, o candidato declara que aceita as condições e normas estabelecidas para o Processo de Seleção constantes deste Edital e que está ciente de que, se selecionado, necessita apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o respectivo Histórico Escolar (vias originais) por ocasião da matrícula, de acordo com o art. 44, incisos I, com a alteração introduzida pela Lei n. 11.632/2007, e II, da Lei n. 9.394, de 20/12/1996 (LDB).

2.3 O candidato que deseje ser identificado por seu **NOME SOCIAL** deverá formalizar essa vontade até o último dia de inscrições, apenas junto ao Atendimento Unisinos, com a apresentação da Carteira de Nome Social pelo qual pretende ser identificado.

2.4 Para realizar a inscrição, o candidato deverá ter em mãos **o CPF** e preencher o formulário, exclusivamente via *web*, no endereço www.unisinos.br/graduacao, onde constam as orientações e os procedimentos.

2.5 Para todos os cursos, o candidato deverá utilizar o desempenho obtido no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) e informar, no formulário web, os dados sobre o ano e o número de inscrição.

2.6 Poderão aproveitar o desempenho obtido no ENEM os candidatos que tiverem realizado o Exame no período compreendido entre os anos de 2010 e 2020, inclusive. A prova do ENEM deverá ter sido realizada em ano que coincida com o ano em que o candidato concluiu o ensino médio ou ter sido realizado em ano posterior à conclusão.

2.7 Será feita uma análise da exigência referente à realização da prova ENEM em ano que coincida com o ano de conclusão do ensino médio ou em ano posterior à conclusão. A validade da matrícula fica condicionada à essa exigência sob pena de invalidação de todos os atos acadêmicos e de perda da vaga.

2.8 O candidato deverá escolher apenas um Curso.

2.9 Candidatos com necessidade educativa especial devem indicar sua condição na ficha de inscrição e entrar em contato com o Núcleo de Assistência Estudantil (NAE) a fim de que sejam providenciadas as adaptações necessárias (inclusive intérprete de Libras, se for o caso). O contato com o NAE deve ser feito pelo telefone (51) 3591-1122, ramais 4107 e 4113, ou pelo e-mail assistencia@unisinos.br.

2.10 O Processo de Seleção com aproveitamento do desempenho obtido no ENEM da Unisinos é isento de taxa de inscrição.

2.11 As informações prestadas no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.12 As inscrições poderão ser prorrogadas até a data limite de matrícula do segundo bimestre de 2021/1, nos cursos em que ainda houver vagas disponíveis para ingresso e nas disciplinas para matrícula.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

3.1 Podem aproveitar o desempenho obtido no ENEM os candidatos que tiverem realizado o Exame no período compreendido entre os anos de 2010 e 2020, inclusive. A prova do ENEM deverá ter sido realizada em ano que coincida com o ano em que o candidato concluiu o ensino médio ou em ano posterior à conclusão. Para composição da nota a ser utilizada na seleção desses candidatos, a nota obtida na prova de redação do ENEM será ponderada: terá a mesma importância relativa (peso) e será equivalente à nota do Vestibular da Unisinos em uma escala de **0 a 10 pontos.**

3.2 A aferição das notas obtidas no ENEM será realizada em consulta ao Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), por meio da informação sobre o número de inscrição e o ano de realização do Exame, fornecida pelo candidato no momento da inscrição.

3.3 Para ser classificado e concorrer à seleção, o candidato deverá ter realizado o ENEM no período compreendido entre os anos de **2010 e 2020** inclusive, e ter obtido, na prova do Exame, pontuação **igual ou superior a 20% do valor da prova de redação.**

3.4 Os candidatos são classificados pela ordem de seleção no processo seletivo, respeitando-se a pontuação mínima exigida. Serão aceitas matrículas enquanto houver vagas a serem preenchidas em cada Curso e polo.

4. REMANEJO DE VAGAS E CHAMADAS COMPLEMENTARES

4.1 Após a classificação dos candidatos, as vagas não preenchidas em qualquer um dos Cursos poderão ser remanejadas para outro(s) Curso(s), conforme a demanda observada, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Universitário e com a disponibilidade física e humana existente à época, respeitando-se as demais regras constantes do Edital.

4.2 Em qualquer tempo, desde que haja prazo que garanta a frequência mínima obrigatória no Curso, novas chamadas de candidatos suplentes poderão ser realizadas para o preenchimento de vagas remanescentes. Essas informações estarão no endereço www.unisinos.br/graduacao

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O candidato receberá por e-mail o resultado de seu processo seletivo. O resultado também estará disponível no portal do candidato, em minha inscrição, que pode ser acessado pelo endereço www.unisinos.br/graduacao. A relação dos candidatos selecionados (Listão) será impressa e publicada ao final do processo seletivo no Atendimento Unisinos.

5.2 Os candidatos selecionados são aqueles que preencheram os requisitos mínimos para concorrer e estão aprovados para realizarem a matrícula, de acordo com as vagas disponíveis em cada Curso.

5.3 Os candidatos classificados que excederem o número de vagas disponíveis em cada Curso passam a fazer parte da relação de candidatos suplentes, se houver.

6. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

6.1 O candidato poderá realizar a matrícula-vínculo online, acessando minha inscrição no site www.unisinos.br/graduacao. No caso de esse procedimento não estar disponível para o período, a matrícula deverá ser realizada presencialmente ou por telefone. O candidato receberá por e-mail as instruções de como proceder com a sua matrícula.

6.2 Para a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar o Registro Civil, Documento de Identidade (RG, carteira de habilitação ou carteira de trabalho), CPF, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Além de apresentar estes documentos, o candidato não deve possuir pendências financeiras e/ou de documentação com a Unisinos.

6.3 Caso ainda não tenha o Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato deverá enviar o Atestado de Conclusão de Curso ou o Atestado de Escolaridade.

6.4 Posteriormente, será feita uma análise mais detalhada da documentação apresentada, e caso se identifique algum problema relativo à documentação ou esteja faltando algum dado, será solicitado ao aluno que regularize ou complete a documentação até o primeiro dia de aula (a ser divulgado no site institucional), a fim de evitar transtornos na primeira matrícula ou em matrículas posteriores. A validade da matrícula fica condicionada à regularização da documentação, no prazo antes previsto, sob pena de invalidação de todos os atos acadêmicos e de perda da vaga.

6.5 Para confirmar a matrícula, o candidato deverá realizar o pagamento da primeira parcela até a data de vencimento indicada no boleto.

6.6 O candidato que não efetivar o pagamento da primeira parcela até a data de vencimento indicada no boleto terá a matrícula excluída e, consequentemente, perderá a vaga. No caso de Curso com suplentes, a vaga é concedida de acordo com a ordem de classificação dos suplentes.

6.7 A solicitação de cancelamento da matrícula, após o candidato tê-la efetivado, atenderá à devolução de 90% do valor pago na 1ª. parcela e de 100% do valor das demais parcelas pagas. A retenção de 10% da 1ª. parcela é feita a título de taxa administrativa. O prazo para o pedido de cancelamento e devolução é **06 de maio de 2021**. Após essa data, passa a valer a regra constante do Guia do Aluno – Graduação.

6.8 As implicações financeiras da solicitação de cancelamento de matrícula estão previstas na Resolução da Reitoria nº 013/2011, que está disponível em meio eletrônico, no endereço http://www.unisinos.br/images/servicos/contratos-resolucoes/resolucao-13-2011.pdf.

6.9 A matrícula dos Cursos de Graduação Presencial deverá ser realizada de acordo com o previsto por cada curso e indicado no site do curso.

7. CHAMADA E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SUPLENTES

7.1 Nos casos em que o Curso pretendido tiver lista de suplentes e ainda houver vagas após a matrícula dos selecionados, os candidatos suplentes, optantes pelos respectivos Cursos, serão chamados para matrícula.

7.2 A não manifestação do candidato suplente abre vaga para outro suplente optante pelo mesmo Curso.

7.3 A matrícula dos suplentes deverá ser realizada imediatamente após a sua chamada.

8. PAGAMENTO DAS MENSALIDADES

8.1 O aluno pode pagar a semestralidade de duas formas: à vista (exceto para alunos beneficiados por algum tipo de financiamento) ou em parcelas.

- No **pagamento à vista**, o aluno quitará o valor total correspondente às unidades curriculares contratadas no ato da matrícula, com desconto de 5%.

- O **parcelamento** ocorre de acordo com o período em que a matrícula é realizada e dentro do semestre vigente: podendo ser feito em 6, 5, 4 ou 3 vezes até junho (matrículas no 1º semestre); ou até dezembro (matrículas no 2º semestre). A primeira parcela é paga no ato da matrícula e as subsequentes no dia 15 de cada mês.

8.2 Os valores das mensalidades dos Cursos e o regime de matrícula podem ser conferidos no site de cada Curso, acessando-se o endereço www.unisinos.br/graduacao.

8.3 O candidato aprovado que não efetivar o pagamento da primeira parcela até a data de vencimento indicada no boleto terá a matrícula excluída e, consequentemente, perderá a vaga. No caso de Curso com suplentes, a vaga é concedida ao candidato suplente, de acordo com a ordem de classificação.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Pedidos de revisão dos resultados somente são considerados se solicitados dentro dos cinco dias úteis subsequentes à divulgação oficial do resultado, mediante requerimento encaminhado ao Setor de Vestibular, através de contato com o Atendimento Unisinos. A decisão da Universidade é soberana, e dela não cabe outra forma de recurso.

9.2 O Guia do Aluno – Graduação é o documento que reúne as informações acadêmicas referentes aos Cursos da Unisinos. Nele, é possível encontrar o horário das aulas e de funcionamento da Universidade, informações sobre normas, sistema de avaliação, transporte universitário, biblioteca, entre outros. O Guia do Aluno – Graduação está disponível em meio eletrônico, no endereço www.unisinos.br.

9.3 O site de notícias da Unisinos também traz informações sobre o Vestibular e pode ser acessado no endereço www.unisinos.br/noticias.

9.4 Em turmas de cursos presenciais, o número de alunos é definido de acordo com o módulo-padrão de cada atividade acadêmica e pode variar de 15 a 50, admitindo-se uma tolerância de até 10%.

9.5 Nos Cursos de graduação presenciais, haverá oferta de carga horária na modalidade de EaD, nos limites estabelecidos na legislação em vigor.

9.6 Informações sobre bolsas, descontos, financiamentos e linhas de Crédito Educativo podem ser obtidas no site http://www.unisinos.br/graduacao ou no Atendimento Unisinos, tanto no Campus São Leopoldo como no Campus Porto Alegre.

9.7 A Unisinos está vinculada ao Programa Universidade para Todos – ProUni. As vagas destinadas a esse Programa serão acrescentadas ao número total de vagas constantes do item 1 do presente Edital. O montante será aferido em época e conforme critérios estabelecidos pelo MEC. O número de vagas, o percentual das bolsas e os respectivos critérios de admissão ao ProUni serão divulgados segundo calendário do MEC.

9.8 Situações não previstas e casos omissos são resolvidos soberanamente pela Reitoria, por delegação do Conselho Universitário.

9.9 Os horários estabelecidos neste Edital referem-se ao horário de Brasília/DF.

São Leopoldo, 23 de março de 2021.

M.F. de Aquino

Marcelo Fernandes de Aquino

Reitor e Presidente do CONSUN